



## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
RELAÇÃO Nº 2/2018

Fase de Licenciamento  
Despacho de retificação do Licenciamento(741)  
878.097/2016-JOSÉ MENDONÇA DE JESUS LOCAÇÃO DE  
MAQUINAS E TRANSPORTE ME- Licenciamento Nº148/2017- Onde se  
 lê "...licenciamento nº 148/2017", leia-se "...licenciamento nº 154/2017".

GEORGE EUSTAQUIO SILVA

## Ministério do Desenvolvimento Social

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SUBSTITUTO, em conformidade com Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e com base no § 1º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e considerando os fundamentos constantes do PARECER n. 01230/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 71000.113264/2015-65, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela entidade Fundação Nelito Câmara, de Ivinhema/MS, para manter a decisão da Secretária Nacional de Assistência Social, consubstanciada no item 11 do art. 1º da Portaria nº 63, de 29 de julho de 2016, que indeferiu o seu pedido de concessão de certificação como entidade beneficente de assistência social, por descumprimento do disposto no art. 18 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E LOGÍSTICACOORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Alienação de imóvel do PND.  
Ementa: Homologação Leilão nº 01/2018.  
Fundamentação Legal: Lei nº 11.481 de 31.05.2007, Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e demais normas em vigor.

## RELATÓRIO

Trata-se de Homologação dos procedimentos licitatórios adotados nos processos 37284.000918/2017-86, 37284.000919/2017-21, 37284.000920/2017-55, 37284.000921/2017-08, 37284.001095/2017-14, 37284.001096/2017-51, 37284.001097/2017-03, 37284.001098/2017-40, 37284.001100/2017-81, 37284.001103/2017-14, referentes ao Leilão nº 01/2018.

## FUNDAMENTAÇÃO

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, considerando os vários pronunciamentos constantes no processo, bem como a regularidade dos procedimentos licitatórios, estando os mesmos instruídos de acordo com as normas legais vigentes e no uso das atribuições contidas no artigo 105, inciso IX, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDS nº 414 de 28.09.2017, publicada no D.O.U. nº 188-A, de 29/09/2017.

## DECISÃO

HOMOLOGO os procedimentos licitatórios adotados nos processos 37284.000918/2017-86, 37284.000919/2017-21, 37284.000920/2017-55, 37284.000921/2017-08, 37284.001095/2017-14, 37284.001096/2017-51, 37284.001097/2017-03, 37284.001098/2017-40, 37284.001100/2017-81, 37284.001103/2017-14, referentes ao Leilão nº 01/2018.

À Equipe de Apoio, conforme Portaria/INSS/DIROFL nº 108, de 18.09.2017, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO  
Coordenadora-GeralSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
EM BELO HORIZONTE

## DESPACHO Nº 7/2017

Homologação e Adjudicação de imóvel leilão  
PROCESSO Nº 35663.000020/2017-18 - ASSUNTO: Alienação do imóvel sito nos fundos da Avenida Leite de Castro com Lauro Mazzoni, s/ nº - Conjunto IAPI- Bairro das Fábricas - São João Del Rei/MG, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, considerado desnecessário e não vinculado às suas atividades operacionais. INTERESSADA: Gerência Executiva de Barbacena/MG - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público

INSS/SRII nº 07/2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007.DECISÃO: 1. De acordo com a competência delegada no inciso VIII do artigo 207 da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social nº 414/2017, de 28.09.2017, publicada em DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29.09.2017, Seção 1, pg 1/23, c/c com a Portaria MDSA/GM nº 129 de 04.08.2016, publicada no DOU nº 150, Seção 2, pg 44, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO o imóvel acima citado em favor de G & P Pontual Serviços Inteligentes de Informática Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.498.039/0001-55 pelo valor de R\$ 1.376.550,00 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), a prazo, em 48 meses. 2. Publique-se. 3. A 11.150 que dará prosseguimento ao processo.

## DESPACHO Nº 8/2017

Homologação e Adjudicação de imóvel leilão  
PROCESSO Nº 35663.000190/2017-01 - ASSUNTO: Alienação do imóvel sito na Avenida Mem de Sá, nº 234- Centro- Rio de Janeiro/RJ, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, considerado desnecessário e não vinculado às suas atividades operacionais. INTERESSADA: Gerência Executiva RJ/Centro - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público INSS/SRII nº 08/2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007 - DECISÃO: 1. De acordo com a competência delegada no inciso VIII do artigo 207 da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social nº 414/2017, de 28.09.2017, publicada em DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29.09.2017, Seção 1, pg 1/23, c/c com a Portaria MDSA/GM nº 129 de 04.08.2016, publicada no DOU nº 150, Seção 2, pg 44, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO o imóvel acima citado em favor de Márcio Vinício Farias, inscrito no CPF nº 091.523.057-75 pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. A 11.150 que dará prosseguimento ao processo.

## DESPACHO Nº 9/2017

Homologação e Adjudicação de imóvel leilão  
ASSUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, considerados desnecessários e não vinculados às suas atividades operacionais. INTERESSADA: Gerência Executiva de Juiz de Fora/MG - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público INSS/SRII nº 09/2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007 - DECISÃO: 1. De acordo com a competência delegada no inciso VIII do artigo 207 da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social nº 414/2017, de 28.09.2017, publicada em DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29.09.2017, Seção 1, pg 1/23, c/c com a Portaria MDSA/GM nº 129 de 04.08.2016, publicada no DOU nº 150, Seção 2, pg 44, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados a saber:  
PROCESSO Nº 35663.000041/2017-33 - IMÓVEL: Rua Arnaldo Fernandes Alves, esquina com Rua Angelina Garbois (antiga Rua A esquina com Avenida A) - Ilha do Lazareto - Além Paraíba/MG, em favor de G & P Pontual Serviços Inteligentes de Informática Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.498.039/0001-55 pelo valor de R\$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), a prazo, em 48 meses.  
PROCESSO nº 35663.000171/2016-95 - IMÓVEL: Avenida Dr. José Avelino de Freitas - Ilha do Lazareto - Além Paraíba/MG, em favor dos licitantes, conjuntamente, Sávio Oliveira Ferraz, CPF: 061.722.986-40, João Ermelindo de Andrade e Silva-ME, CNPJ: 10.602.576/0001-82 e Imobiliária Além Paraíba Ltda, CNPJ: 20.127.791/0001-22, pelo valor de R\$ 372.190,00 (trezentos e setenta e dois mil, cento e noventa reais), à vista - 2. Publique-se. 3. A 11.150 que dará prosseguimento ao processo.

PAULO EDUARDO CIRINO  
Superintendente Regional

## Ministério do Esporte

## GABINETE DO MINISTRO

## RESOLUÇÃO Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Aprova o Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol da Série A de Profissionais Sul-Mato-Grossense de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, SUBSTITUTO, FERNANDO AVELINO B. VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto no inciso I, § 5º, art. 9º, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, no inciso V, art. 11, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, o §7º, art. 10 e inc. XII, art. 11 do Decreto 7.984 de 8 de abril de 2013, e no inc. III, art. 1º, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as alterações de participantes propostas pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul para o ano de 2018, bem como a necessidade de aprovação pelo Conselho Nacional do Esporte - CNE do novo calendário anual de eventos, conforme disposto no inciso I, § 5º, art. 9º, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a divulgação definitiva do regulamento do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série A - Edição 2018, contendo os clubes participantes do referido campeonato;

CONSIDERANDO que não há reunião do Conselho Nacional do Esporte agendada para antes de 17 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Consultoria Jurídica desta Pasta;

CONSIDERANDO o pedido apresentado à Secretaria-Executiva do CNE pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, Processo nº 58000.122466/2017-00, resolve AD REFERENDUM do plenário do Conselho Nacional do Esporte:

Art. 1º Aprovar o novo calendário anual de eventos do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série A de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,  
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

## PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Institui a Comissão de Seleção das propostas referentes ao Edital de Chamada Pública nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 03 de janeiro de 2018, para a implantação e desenvolvimento de núcleos da Ação Brincando com Esporte, em conformidade com a Ação 20JQ - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social, prevista no Plano Plurianual 2016-2019.

A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 350, de 27 de dezembro de 2018, art. 1º do Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e no art. 8º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção das propostas referentes ao Edital de Chamada Pública nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 03 de janeiro de 2018, com a finalidade de selecionar os projetos que, para a implantação e desenvolvimento de núcleos da Ação Brincando com Esporte, receberão recursos do Orçamento Geral da União, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 e de 2019, em execução da Ação 20JQ - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social, prevista no Plano Plurianual 2016/2019.

Art. 2º A Comissão de Seleção instituída por esta portaria fará a avaliação de mérito das propostas inscritas no chamamento público ao qual se refere o art. 1º desta portaria.

Art. 3º As propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 1/2018 serão submetidas à análise desta Comissão de Seleção, que será constituída por:

I - Coordenador (a) Geral de Esporte e Educação (CGEE);

II - Coordenador (a) Geral de Lazer e Inclusão Social (CGLIS); e

III - Coordenador (a) Geral de Análise da Proposta (CGAP).

§1º Comissão de Seleção deverá atender, no tocante às suas atribuições, aos itens 3, 4 e 5 do edital, que tratam, respectivamente, da validação (primeira etapa), da classificação (segunda etapa), e da divulgação e homologação (terceira etapa) das propostas.

§2º As propostas classificadas terão a maior pontuação, considerando os critérios estabelecidos no item 4.5 do edital, como fator de desempate.

§3º Os recursos interpostos serão analisados e julgados por autoridade superior àquela que proferiu a decisão recorrida, considerando-se o item 6.3 do edital, que versa sobre os recursos.

§4º Ficará a cargo da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social, em sede das etapas de seleção e conforme o item 2 do edital, sanar os casos omissos e as situações não previstas.

Art. 4º A Comissão de Seleção será assessorada por servidores do Ministério do Esporte e, quando necessário, contará com o apoio de membros vinculados à parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CARDOSO DE GUSMÃO CUNHA